



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Dispõe sobre denominação da Área de Lazer “Jurandir Cesta Bignotto – Didi Bignotto”, localizada no cruzamento da Rua Paraná e Rua Pará, no bairro Vila Brasil em nossa cidade de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cabo Dorigon

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a denominação da Área de Lazer “Jurandir Cesta Bignotto – Didi Bignotto”, localizada no cruzamento da Rua Paraná e Rua Pará, no bairro Vila Brasil, neste município.

Art. 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, providenciará placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de julho de 2025.

Cabo Dorigon
-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 85/2025 - PÁGINA 02

“Jurandir Cesta Bignotto – Didi Bignotto”

Filho de Cândido Bignotto e Rosa Cesta Bignotto, nasceu em 26 de agosto de 1947 e viveu toda a sua vida em Santa Bárbara d'Oeste. Estudou na Escola Comendador Américo Emílio Romi e formou-se professor.

Casou-se com Ana Regina Parazzi Bignotto, com quem construiu uma linda família, tendo três filhos: André, Fabrícia e Danilo.

Homem dedicado e atuante, foi vereador, presidiu o Rotary Club, a ACISB e também a APAE de Santa Bárbara d'Oeste, deixando sua marca no serviço comunitário e no cuidado com o próximo.

Profissionalmente, atuou como comerciante e relojoeiro, área na qual se destacou pelo conhecimento técnico, precisão e domínio dos mecanismos mais delicados.

Didi Bignotto partiu em 11 de fevereiro de 2025, deixando um legado de trabalho, amor e dedicação. Sua memória seguirá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 85/2025 - PÁGINA 03





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1XP0FNR58W6S78K2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XP0-FNR5-8W6S-78K2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5150/2025 04/07/2025 15:52 - CHAVE: 1XP0-FNR5-8W6S-78K2